

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 04

DE 08 DE MARÇO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

08 DE MARÇO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Anderson Lozi da Rocha

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Espanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 04 Suplementar (MARÇO 2024)
Brasília: MCTI, 2024.

P. 32

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Despacho Ministerial – Interrupção de licença tratar interesse particular- Weriton Renan	7
Despacho Ministerial – Interrupção de licença afastamento do Cônjuge – Eliza Maria	8

Corregedoria

Decisão nº 14, de 06 de março de 2024	9
Decisão nº 36, de 06 de março de 2024	10

Secretaria-Executiva

Despacho – Interrupção Licença Capacitação – Djanane de Oliveira	11
Despacho – Licença para Capacitação – Deborah Braga	12

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Auxílio Funeral	13
Despacho - Licença Prêmio por Assiduidade – Francisca Eulina	14
Despacho – Faltas não Justificadas	15
Portaria nº 165, de 08 de março de 2024	17

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

Portaria nº 7.953, de 04 de março de 2024	22
Portaria nº 7.954, de 04 de março de 2024	23
Portaria nº 7.955, de 04 de março de 2024	24
Portaria nº 7.956, de 04 de março de 2024	25
Portaria nº 7.958, de 04 de março de 2024	26
Portaria nº 7.959, de 04 de março de 2024	27
Portaria nº 7.960, de 04 de março de 2024	28
Portaria nº 7.963, de 04 de março de 2024	29
Portaria nº 7.967, de 04 de março de 2024	30
Portaria nº 7.968, de 05 de março de 2024	31

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informações em Ciência e Tecnologia

Portaria nº 24, de 07 de março de 2024	32
--	----

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**Gabinete da Ministra****DESPACHO MINISTERIAL**

Processo nº: 01245.012817/2021-53

Interessado: WERITON RENAN RODRIGUES FIDALGO

Assunto: Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na o Parágrafo único, do art. 91 da Lei nº 8.112, de 1990, e ao art. 13 §1º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo a interrupção**, a pedido, a contar de 09 de fevereiro de 2024, da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor WERITON RENAN RODRIGUES FIDALGO, Matrícula SIAPE nº ****441****, Tecnologista do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, vinculado a este Ministério.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANA SANTOS
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 05/03/2024, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01245.012817/2021-53

Interessado: ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVÃO

Assunto: Interrupção da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a interrupção da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge da servidora ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVÃO, Matrícula SIAPE nº ****272****, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe I, Padrão III, lotada no Serviço de Biblioteca deste Ministério, com o retorno da remuneração integral, **a contar de 15 de fevereiro de 2024**, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANA SANTOS
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 05/03/2024, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Corregedoria

DECISÃO CORREG/GM/MCTI Nº. 14/2024

O Corregedor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando a competência estabelecida no inciso IV, do art. 7º, Anexo I, do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 (DOU 18/04/2023), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº 2/2024 (11678432), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.008540/2021-64, DECIDE:

ABSOLVER o portador do CPF ***.691.649-**, SIAPE 066****, com fundamento no inciso I, do art. 107, do Decreto-Lei nº 2.848/1940, c/c art. 168, *caput*, da Lei nº 8.112/1990;

ABSOLVER o portador do CPF ***.338.628-**, SIAPE 066****, com fundamento no art. 167, § 4º, c/c art. 168, *caput*, da Lei nº 8.112/1990, da Lei nº. 8.112/1990;

ABSOLVER o portador do CPF ***.904.458-**, SIAPE 189****, com fundamento no art. 167, § 4º, c/c art. 168, *caput*, da Lei nº. 8.112/1990;

ABSOLVER o portador do CPF ***.324.302-**, SIAPE 066****, com fundamento no art. 12 do Decreto nº 9.830, de 10 de janeiro de 2019, e no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, que instituiu a Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro" (com redação dada pela Lei nº 12.376, de 30 de dezembro de 2010, nova LINDB), c/c do art. 167, § 4º, e art. 168, *caput*, da Lei 8.112/1990;

ABSOLVER o portador do CPF ***.964.132-**, SIAPE 066****, com fundamento no inciso III, do art. 142, c/c art. 112, da Lei nº 8.112/1990;

ABSOLVER o portador do CPF ***.079.648-**, SIAPE 124****, com fundamento no inciso III, do art. 142, c/c art. 112, da Lei nº 8.112/1990; e

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.008540/2021-64.

Publique-se.

Brasília, 06 de março de 2024.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 06/03/2024, às 09:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DECISÃO CORREG/GM/MCTI Nº. 36/2024

O Corregedor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando a competência estabelecida no inciso IV, do art. 7º, Anexo I, do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 (DOU 18/04/2023), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº 3/2024 (11680905), exarado nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 01245.001481/2020-12, DECIDE:

ABSOLVER o portador do CPF *****.162.082-****, SIAPE 066****, com fundamento no art. 167, § 4º, c/c art. 168, *caput*, da Lei nº. 8.112/1990;e

ARQUIVAR o Processo Administrativo Sancionador nº 01245.001481/2020-12.

Publique-se.

Brasília, 06 de março de 2024.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 06/03/2024, às 09:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 01245.019363/2023-11

Interessada: DJENANE DE OLIVEIRA PIMENTEL

Assunto: Interrupção de Licença para Capacitação.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO**, com fundamento nos §1º e §2º do artigo 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e com base nas recomendações constantes na Nota Técnica 368 ([11738551](#)), DECIDE:

AUTORIZAR a interrupção da Licença para Capacitação, a contar de 26 de fevereiro de 2024, concedida à servidora DJENANE DE OLIVEIRA PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 1765026, Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, prevista para o período de 5 de fevereiro de 2024 a 5 de março de 2024, por meio da publicação no Boletim de Serviço nº 01, de 5 de janeiro de 2024, por necessidade de serviço.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 04/03/2024, às 17:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01245.000764/2024-71**Interessado:** DEBORAH BRAGA DE CASTRO E OLIVEIRA**Assunto:** Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021:

Fica a servidora DEBORAH BRAGA DE CASTRO E OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2297881, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação de Implementação, Acompanhamento e Controle de Bens Sensíveis deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação para participar do curso de Excel Básico e Avançado, promovido pela empresa Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, no período de 18 de março de 2024 a 12 de abril de 2024, referente ao interstício de 21 de maio de 2014 a 19 de maio de 2019.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 04/03/2024, às 17:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas****Despacho****Processo nº:** 01245.019024/2021-65**Interessado:** DIBEN**Assunto:** Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral**03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...768	ANNA FAUSTA CERQUEIRA DE ALMEIDA	11/12/2023	MERCEDES DE ALMEIDA LYRIO	01245.002471/2024-28	29/02/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...425	ANTONIO JOSE DE ATHAYDE	27/11/2022	ADRIANA MARIA SILVA ATHAYDE FERREIRA	01245.015393/2023-41	22/02/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...051	CARLOS ARMANDO RODRIGUES HORTA	05/01/2024	PAULO CAETANO RODRIGUES HORTA JUNIOR	01245.002342/2024-30	26/02/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...766	LUCIO CAETANO DE FARIA	18/06/2023	ARLETE BRAZ DOS SANTOS	01245.015863/2023-76	22/02/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...510	MARIA DALVA BOMFIM	08/02/2024	MARIANO PEREIRA DE AMORIM NETO	01245.002098/2024-13	29/02/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2024, às 11:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Nº do Processo: 01245.002697/2024-29
Documento de Referência: **Requerimento SEI nº [11749093](#)**
Interessado: FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA
Assunto: **Licença Prêmio por Assiduidade**

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA à servidora FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe R, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0662608, do Quadro de Pessoal deste Ministério, **a ser usufruída, no período de 13.05.2024 a 11.06.2024**, referente aos interstícios de **17.07.1987 a 14.07.1992**, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

PUBLIQUE-SE.

CGGP, 04/03/02024

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2024, às 12:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO**Processo nº:** 01245.009956/2023-61**Interessado:** DICAD**Assunto:** Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Faltas não justificadas**RETIFICAÇÃO****125/066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS MAIO DE 2023)****ONDE SE LÊ:**

MATRÍCULA	FALTAS
2760114	04 dias (03 a 05/05/2023 e 07/05/2023)

LEIA-SE:

MATRÍCULA	FALTAS
2760114	02 dias (05/05/2023 e 07/05/2023)

125/066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS JUNHO DE 2023)**ONDE SE LÊ:**

MATRÍCULA	FALTAS
1791300	07 dias (13 a 16, 18, 19 e 25/06/2023)

LEIA-SE:

MATRÍCULA	FALTAS
1791300	06 dias (13 a 16, 18, 19/06/2023)

125/066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS AGOSTO DE 2023)**ONDE SE LÊ:**

MATRÍCULA	FALTAS
1761023	03 dias (01, 02 e 06/08/2023)
1641946	31 dias (01 a 31/08/2023)
1876921	31 dias (01 a 31/08/2023)

LEIA-SE:

MATRÍCULA	FALTAS
1761023	02 dias (01 e 02/08/2023)
1641946	20 dias (01 a 20/08/2023)
1876921	28 dias (01 a 15, 19 a 31/08/2023)

De acordo.

Publique-se.

EDNA DA SILVA AMORIM
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 29/02/2024, às 18:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA DE PESSOAL CGGP-SPOA/SEXEC/MCTI Nº 165, DE 8 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e em conformidade com o Processo nº 01245.000381/2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder a progressão funcional, horizontal e vertical, nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, referente aos interstícios de 01/07/2022 a 31/12/2023 (18 meses) e 01/01/2023 a 31/12/2023 (12 meses) e, com efeito financeiro a partir de 1º de março de 2024, aos servidores ocupantes de cargos pertencentes ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, do quadro de pessoal permanente deste Ministério, conforme a relação anexa a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO

ADMINISTRADOR						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001200/2019-19	***9704	ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA	C	II	C	III
01250.038797/2018-76	***8568	CAMILA APARECIDA CORGOSINHO RIBEIRO	C	I	C	II
01250.001574/2019-34	***8441	CECILIA ALMEIDA MESQUITA DA SILVA	C	II	C	III
01250.001582/2019-81	***6296	EDNA GUGEL	C	V	C	VI
01250.001601/2019-79	***6198	ERNESTO HIPOLITO BANDEIRA CORREIA LIMA	C	IV	C	V
01250.001609/2019-35	***7538	GEORGIA HELENA OTONI VIEIRA	C	VI	ESPECIAL	I
01250.001856/2019-31	***9142	VANILCE DA SILVA BRIGAGAO	B	VI	C	I

AGENTE ADMINISTRATIVO						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001196/2019-99	***0641	ALESSANDRA PEREIRA HORN MIANA	C	I	C	II
01250.038793/2018-98	***7380	BRUNO ALVES CRUZ LUNA LINS	B	VI	C	I
01250.001580/2019-91	***7954	DANILO JACOME FERNANDES	B	VI	C	I
01250.038826/2018-08	***9001	EDUARDO CHIN OHTOSHI	C	VI	ESPECIAL	I
01250.038835/2018-91	***7542	FERNANDA TELLES DOS REIS	C	II	C	III
01250.038864/2018-52	***6887	JEFERSON CHARLES CANZI DE SOUZA BATISTA	C	II	C	III
01250.001816/2019-90	***6942	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	C	II	C	III
01250.038881/2018-90	***9651	LEANDRO DA SILVA CARDOSO	C	I	C	II
01250.038890/2018-81	***7534	LUANNA MARTINS LOPES	C	II	C	III
01250.001835/2019-16	***9769	MANUELA BARBOSA LIMA CIARLINI	B	V	B	VI
01250.001847/2019-41	***9255	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	B	V	B	VI
01250.001600/2019-24	***1180	ROMULO RODRIGUES FLORES ALVES	B	VI	C	I

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038815/2018-10	***9143	DENIS LIMA FERREIRA	C	VI	ESPECIAL	I

ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038777/2018-03	***7592	ALINE GUIMARAES NASCIMENTO	C	II	C	III

01250.001204/2019-05	***7644	ANDRE DE BARROS BALSALOBRE	C	II	C	III
01250.038785/2018-41	***7340	ANDREIA ARAUJO PORTELLA	C	II	C	III
01250.001575/2019-89	***8004	CRISTIANE SOARES GUERRA PEREIRA	C	II	C	III
01250.001579/2019-67	***7880	DANIELLE SOUSA DE OLIVEIRA	C	I	C	II
01250.038822/2018-11	***5026	DJENANE DE OLIVEIRA PIMENTEL	C	II	C	III
01250.001592/2019-16	***7955	EMILIO COSTA DE OLIVEIRA	C	II	C	III
01250.001632/2019-20	***8691	ISABELA VALENTE LEMOS	B	VI	C	I
01250.038879/2018-11	***0227	KEYLA RIBEIRO GOMES	C	II	C	III
01250.038921/2018-01	***8058	PERICLES TEODORO MARQUES DA SILVA	C	II	C	III
01250.001843/2019-62	***5590	POLIANA DOS SANTOS RIBEIRO	C	I	C	II
01250.001851/2019-17	***0467	ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPELO	B	VI	C	I
01250.001852/2019-53	***6792	RODOLFO JOSE ARAUJO COSTA	C	II	C	III
01250.038943/2018-63	***0042	VANESSA ANDRADE DE MENDONCA COIMBRA	C	I	C	II

ARQUIVISTA

PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001826/2019-25	***7364	LEONARDO MOTA DE LIMA	B	VI	C	I
01250.038925/2018-81	***7375	REGINA FRANCISCA PEREIRA	C	II	C	III

CONTADOR						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001576/2019-23	***8442	CRISTINA LETIELE BORGES FIGUEREDO OTSUKA	B	VI	C	I
01250.001590/2019-27	***1384	ELMA VIEIRA DE JESUS	C	V	C	VI
01250.001604/2019-11	***3066	FABIANA IACOMINI RODRIGUES	C	VI	ESPECIAL	I
01250.001831/2019-38	***7429	LUANA ASCENSO LUSTOSA	C	II	C	III

ECONOMISTA						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001201/2019-63	***7469	ANDIARA ALVES DE SOUSA	C	I	C	II
01250.001578/2019-12	***7477	CRISTINA VIDIGAL CABRAL DE MIRANDA	C	II	C	III
01250.038840/2018-01	***7509	FLAVIO DE CARVALHO E SILVA	C	II	C	III
01250.001652/2019-09	***0854	JAILSON ALONSO DE SOUZA	C	IV	C	V
01250.001653/2019-45	***6954	MAURICIO MARÇAL	C	I	C	II
01250.038922/2018-48	***0009	PRISCILLA OLIVEIRA PIRES	C	I	C	II

ENGENHEIRO						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001208/2019-85	***0946	ANDRE LUIZ TEIXEIRA GONCALVES	C	III	C	IV
01250.001659/2019-12	***6294	ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS	C	V	C	VI

ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038884/2018-23	***6805	LINCOLN JOSE RIBEIRO	C	VI	ESPECIAL	I

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038755/2018-35	***0117	ADRIANO DE SA GODOI	C	II	C	III
01250.038867/2018-96	***8416	JOAO EDUARDO MATOS SENA	C	II	C	III

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001193/2019-55	***0664	ADALGISA SOUZA DE OLIVEIRA CASTRO	C	I	C	II
01250.001813/2019-56	***6070	HUGO DE OLIVEIRA SOUSA	C	VI	ESPECIAL	I



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/03/2024, às 19:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.953, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), cujo o objeto é a "*Contratar um projeto por meio de encomenda, para dar continuidade às atividades da Plataforma Regional de Métodos Alternativos ao Uso de Animais de Experimentação do MERCOSUL-PREMASUL, viabilizando a execução de cursos de capacitação no tema métodos/abordagens alternativas ao uso de animais, com foco nas metodologias da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)*", SIAFI nº 1AACHD:

- Fiscal Titular: Marcos Roberto Bertozo, Matrícula SIAPE nº 1320563; e
- Fiscal Suplente: Fábio Marcelo Akegawa, Matrícula SIAPE nº 1204296.

Art. 2º Fica revogada a Portaria mcti nº 5946, de 26 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos - SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 05/03/2024, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.954, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) cujo o objeto é o "*Estudo Clínico de Fase I / II escalonado, randomizado, duplo-cego e placebo controlado para avaliar a tolerabilidade, segurança e imunogenicidade da vacina brasileira anti COVID-19 em adultos saudáveis*", SIAFI nº 1AABKF:

- Fiscal Titular: Álvaro Balduino de Sousa Júnior, Matrícula SIAPE nº 2008266; e
- Fiscal Suplente: Maguida Fabiana da Silva, Matrícula SIAPE nº 1667373.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MCTI Nº 5943, de 26 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 05/03/2024, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.955, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada Nº: 14.0008.00/2019, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, SIAFI nº 698062:

- Fiscal Titular: Roberto Dantas de Pinho, SIAPE nº 1232065; e
- Fiscal Suplente: Iran Cardoso Junior, SIAPE nº 2024172.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos - SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 08/03/2024, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.956, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada nº 14.0031.00/2018, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, cujo o objeto é o "Projeto Apoio ao desenvolvimento de um laboratório urbano vivo", SIAFI nº 696251/2018:

- Fiscal Titular: David de Brito Peixoto, Matrícula SIAPE nº 2311819 ; e
- Fiscal Suplente: Maria do Socorro da Silva Lima, Matrícula SIAPE nº 2017516.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 08/03/2024, às 05:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.958, DE 04 MARÇO DE 2024

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada nº 14.0008.00/2022, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) cujo o objeto é "*Manutenção de sistema observacional, constituído de plataformas (fixas, flutuantes ou orbitais) com sensores acoplados para monitorar variáveis meteorológicas e oceanográfica em zonas costeiras, denominado de SiMCosta, como forma de fornecer suporte científico e tecnológico aos órgãos governamentais, comunidade científica e usuários em geral*", SIAFI nº 934178/2022:

Fiscal Titular: Iran Cardoso Junior, Matrícula SIAPE nº 2024172 ; e

Fiscal Suplente: Roberto Dantas de Pinho, Matrícula SIAPE nº 1232065.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEPPE/MCTI nº 6202, de 16 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos - SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 05/03/2024, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.959, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria: Termo de Execução Descentralizada nº 934181/2022, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) cujo o objeto é "Monitoramento da Variabilidade Regional do transporte de calor e volume na camada superficial do oceano Atlântico Sul entre o Rio de Janeiro (RJ) e a Ilha Trindade (MOVAR)", SIAFI nº 934181:

Fiscal Titular: Iran Cardoso Junior, Matrícula SIAPE nº 2024172 ; e

Fiscal Suplente: Rothier Flores de Siqueira Junior, Matrícula SIAPE nº 1336589.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MCTI nº 6200, de 16 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos - SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 05/03/2024, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.960, DE 4 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada nº 2671 7520220006-000545, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Fundação Universidade de Brasília (UNB), cujo o objeto é o "Projeto Ciência para Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos", com o objetivo de apresentar de forma estruturada e organizada os programas e iniciativas em biodiversidade e ecossistemas, com vistas a dar eficiência às políticas de CT&I nessas áreas, bem como identificar lacunas de conhecimento que precisam ser demandadas", SIAFI nº 935986/2020:

- Fiscal Titular: Roque João Tumolo Neto, Matrícula SIAPE nº 1698764 ; e
- Fiscal Suplente: Maria do Socorro da Silva Lima, Matrícula SIAPE nº 2017516.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 6488, de 1º de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 08/03/2024, às 05:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.963, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria: Termo de Execução Descentralizada nº 933383/2022, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS cujo o objeto é a "Desenvolvimento de Aplicativo de reconhecimento de imagens da Flora e Fauna para permitir a identificação de indivíduos da biota *in situ* e com equipamentos de baixo valor", SIAFI nº 933383:

Fiscal Titular: Roque João Tumolo Neto, nº SIAPE 1698764 ; e

Fiscal Suplente: Claudia de Castro Queiroz, nº SIAPE 2303631.

Art. 2º Fica revogada a portaria MCTI nº 6190, de 16 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos - SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 05/03/2024, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.967, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada nº 1AABAS/2020, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) cujo o objeto é "Desenvolvimento de nova geração de análogos nucleosídeos/tídeos no combate a COVID-19", SIAFI nº 1AABAS:

- Fiscal Titular: Álvaro Balduino de Sousa Júnior, nº SIAPE 2008266; e
- Fiscal Suplente: Fabio Marcelo Akegawa de Araújo, SIAPE nº 1204296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos - SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 05/03/2024, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.968, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria: Termo de Execução Descentralizada nº 697790/2019, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) cujo o objeto é "Chamada Pública de Projetos de P,D&I de soluções tecnológicas para a agricultura utilizando ferramentas da biotecnologia e/ou bioinformática", SIAFI nº 697790:

- Fiscal Titular: Leandro Linhares Sales, SIAPE nº 1798086; e
- Fiscal Suplente: Fábio Marcelo Akegawa de Araújo, SIAPE nº 1204296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos - SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 05/03/2024, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT/MCTI Nº 24, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, e o que consta do Processo nº 01302.000047/2024-17, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem, respectivamente, como Gestor, Gestor substituto, Fiscal, Fiscal substituto e Fiscal, do Contrato nº 6/2024, celebrado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibict e a empresa SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI, a saber:

I - Alexandre Alves da Silva - SIAPE 0673450 - Gestor

II - Carlos André Amaral de Freitas - SIAPE 0673353 - Gestor Substituto

III - Daniela Abrahami Pinto da Cunha - SIAPE 1320455 - Fiscal

IV - Marcel Garcia de Souza, SIAPE 1701322 - Fiscal Substituto

V - Christine Alvarez, SIAPE 1701243, Fiscal

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 08/03/2024, às 12:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

